

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

## Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Santa Cruz da Esperança - CEP 14.250-000  
Tel. (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Lei nº. 049, de 03 de dezembro de 1998.  
**"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz da Esperança para o exercício de 1999".**

**Dr. Nilton Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz da Esperança para o exercício de 1999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais), para a administração direta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

|                                |                |                      |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>      | <b>R\$</b>     | <b>2.034.300,00</b>  |
| Receita Tributária             | R\$            | 77.300,00            |
| Receita Patrimonial            | R\$            | 16.000,00            |
| Receita Industrial             | R\$            | 1.000,00             |
| Receitas de Serviços           | R\$            | 5.500,00             |
| Transferências Correntes       | R\$            | 1.926.300,00         |
| Outras Receitas Correntes      | R\$            | 8.200,00             |
| <br><b>RECEITAS DE CAPITAL</b> | <br><b>R\$</b> | <br><b>85.700,00</b> |
| Alienação de Bens              | R\$            | 100,00               |
| Transferências de Capital      | R\$            | 75.600,00            |
| Outras Receitas de Capital     | R\$            | 10.000,00            |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>       | <b>R\$</b>     | <b>2.120.000,00</b>  |

**Artigo 3º.** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

## Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Santa Cruz da Esperança - CEP 14.250-000  
Tel. (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

### 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

|                                     |            |                     |
|-------------------------------------|------------|---------------------|
| 01 - Legislativa                    | R\$        | 110.000,00          |
| 03 - Administração e Planejamento   | R\$        | 335.600,00          |
| 04 - Agricultura                    | R\$        | 5.500,00            |
| 08 - Educação e Cultura             | R\$        | 902.300,00          |
| 10 - Habitação e Urbanismo          | R\$        | 327.800,00          |
| 11 - Indústria, Comércio e Serviços | R\$        | 500,00              |
| 13 - Saúde e Saneamento             | R\$        | 343.300,00          |
| 15 - Assistência e Previdência      | R\$        | 47.000,00           |
| 16 - Transporte                     | R\$        | 48.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$</b> | <b>2.120.000,00</b> |

### 2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### LEGISLATIVO

|                         |     |            |
|-------------------------|-----|------------|
| 1010 - Câmara Municipal | R\$ | 110.000,00 |
|-------------------------|-----|------------|

#### EXECUTIVO

|                                            |            |                     |
|--------------------------------------------|------------|---------------------|
| 2010 - Gabinete do Prefeito e Dependências | R\$        | 212.100,00          |
| 2020 - Administração                       | R\$        | 80.500,00           |
| 2030 - Finanças                            | R\$        | 61.000,00           |
| 2040 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer  | R\$        | 902.300,00          |
| 2050 - Saúde e Assistência Social          | R\$        | 372.300,00          |
| 2060 - Urbanismo Obras e Serviços Urbanos  | R\$        | 333.800,00          |
| 2070 - Serviços Estradas Rodagem Municipal | R\$        | 48.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$</b> | <b>2.120.000,00</b> |

**Artigo 4º.** O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 520.100,00, assim discriminados:

|                         |            |                   |
|-------------------------|------------|-------------------|
| 01 - Saúde              | R\$        | 343.300,00        |
| 02 - Previdência        | R\$        | 35.000,00         |
| 03 - Assistência Social | R\$        | 141.800,00        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$</b> | <b>520.100,00</b> |

**Artigo 5º.** O Poder Executivo fica autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 12% (doze por cento) da receita líquida estimada, nos termos da legislação em vigor;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança**  
**Estado de São Paulo**

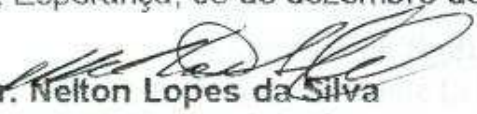
Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Santa Cruz da Esperança - CEP 14.250-000  
Tel. (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º. da Lei nº.4.320/64.

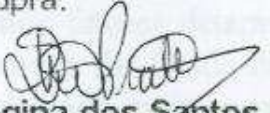
**Artigo 6º.** Esta Lei entra em vigor em 1º. de janeiro de 1999.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 03 de dezembro de 1998.

  
Dr. Nilton Lopes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
Pedra Regina dos Santos Prates  
Chefe de Gabinete